



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 268/2017

De 25 de julho de 2017

= CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG -4)
A UMA SERVIDORA MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Função (FG -4) a servidora Municipal NARA BEATRIZ DE V.FREITAS, que responderá como Diretora Departamento de Administração Social.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de julho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natália da S. Mentz
Diretora de Administração

